

-Assinaturas-

Ano --- Cr\$ 250,00
Semestre --- Cr\$ 130,00
Pagamento Adiantado

O ÉCO

anuncios e Publicações
de acôrdo com a
TABELA
Redação e Oficina
Rua Ignacio Angelmo n. 139

DIRETOR: ALEXANDRE CHITTO -- REDATOR -- CHEFE: HERMÍNIO JACON

ANO XXIII

S. PAULO

Lençóis Paulista 4 de Novembro de 1962

BRASIL

NÚMERO 1274



Os Melhores Tratoristas do Estado

Acaba de realizar-se em piracicaba, promovido pelo Departamento de Engenharia Mecânica (DEMA) da Secretaria da Agricultura, o "I Concurso Estadual de Tratoristas", com o objetivo de esclarecer a opinião pública sobre as vantagens da mecanização agrícola, instruir os nossos lavradores e premiar os melhores elementos nesse setor de trabalho.

O concurso foi efetuado através de um sistema de provas regionais, que indicaram os vencedores em 20 regiões agrícolas do Estado. Estes reuniram-se em Piracicaba, para a prova final, que indicou como "melhor tratorista" do Estado o Sr. José da Silva, de São José do Rio Preto, seguindo-se os Srs. Tamotsu Nakagawa, de Bauru, e Breno Toledo, de Franca, em segundo e terceiro lugares, respectivamente.

Cooperando com a iniciativa do DEMA, o Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Máquinas agrícolas Rodoviárias e de Terraplenagem, Caminhão, Ônibus, Automoveis e Veículos Similares ofereceu ao vencedor da prova um troféu e prêmios em dinheiro, de Cr\$ 150.000,00, de Cr\$ 100.000,00, e de Cr\$ 50.000,00, para o primeiro segundo e terceiro colocados, além de numerosos outros prêmios ofertados pela indústria e comércio do ramo.

Falecimento

Dona Rosa Ferrari Casali

No dia 1.º do corrente, faleceu, nesta cidade, dona Rosa Ferrari Casali.

A extinta contava 74 anos de idade, era casada com o sr. Primo Casali, deixa os filhos: dona Ilha, casada com o sr. Leonildo Borin; dona Aleida, casada com o sr. Elisio de Conti; dona Alice, casada com o sr. Aristide Romani; dona Iolanda, casada com o sr. Orlando Coneglian; sr. Virgílio, casado com dona Rosa Momo Casali; dona Onelia, casada com o sr. Arlindo Segala; dona Danila, casada com o sr. Aldo Trecenti e a sta. Natalina.

Deixa ainda a extinta 21 netos e 8 bisnetos.

O sepultamento dos restos mortais de dona Rosa F. Casali deu-se no dia seguinte, às 17 horas, saindo o feretro da Rua Floriano Peixoto, 471, para o necrópole local.

A família Casali, sendo uma das mais tradicionais de Lençóis Paulista, o falecimento de dona Rosa consternou profundamente os meios sociais desta cidade.



Cuidado com as aparências... especialmente quando se tratar de peças e serviço para o seu Ford! Para o meu Ford, exijo peças Ford legítimas, as únicas submetidas a rigorosos controles de qualidade nos laboratórios da Ford. E quanto à mecânica, não faço por menos: só levo o meu Ford às oficinas de Revendedores Ford. Por que V. não faz o mesmo?

*O menor custo das Peças Ford Legítimas, e o serviço perfeito do seu Revendedor Ford são dois dos 10 fatores da ECONOMIA GLOBAL que só Ford oferece.



CARRO OU CAMINHÃO,

MANTENHA SEU FORD SEMPRE FORD!

Distribuidora de Automoveis Irmãos Carari S. A

Fone 91 e 118 - Lençóis Paulista

O Palacio dos Rádios serve bem

Porque oferece sempre o melhor

Dr. João Paccola Primo

Médico — Operador — Parteiro

Do Departamento da criança

Carteira do Conselho Regional de Medicina n.º.7021

LENÇÓIS PAULISTA - Caixa Postal n.º. 38 - Fone 4

Companhia Paulista de Força e Luz

- QUEIMADAS -

Solicitamos os srs. Fazendeiros e Sítiantes a fineza de avisarem com antecedência o nosso escritório mais próximo, quando tiverem que efetuar queimadas em matas pastos, ou derrubadas de árvores que possam atingir as nossas linhas de energia elétrica.

Com esse aviso antecipado, os nossos funcionários poderão tomar em tempo, as precauções necessárias no sentido de impedir que o fogo ou a queda de árvores possam afetar as referidas linhas, evitando dessa forma interrupções geralmente demoradas no nosso fornecimento de energia elétrica e que acarretam prejuízos e aborrecimentos aos consumidores em geral.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Do Diretor Regional ao Ilmo. Sr. Diretor do Jornal "O Eco"

Nesta

Tendo em vista o que dispõe o artigo 114 da Lei n. 4117, de 27/8/62 (Código Brasileiro de Telecomunicações), conforme publicação feita no Diário Oficial de 5 do corrente, ficam revogados os dispositivos em vigor, referentes ao registro de aparelhos receptores de rádio difusão.

Assim sendo, a partir desta não mais se realizará o serviço de cobrança de rádio e televisão.

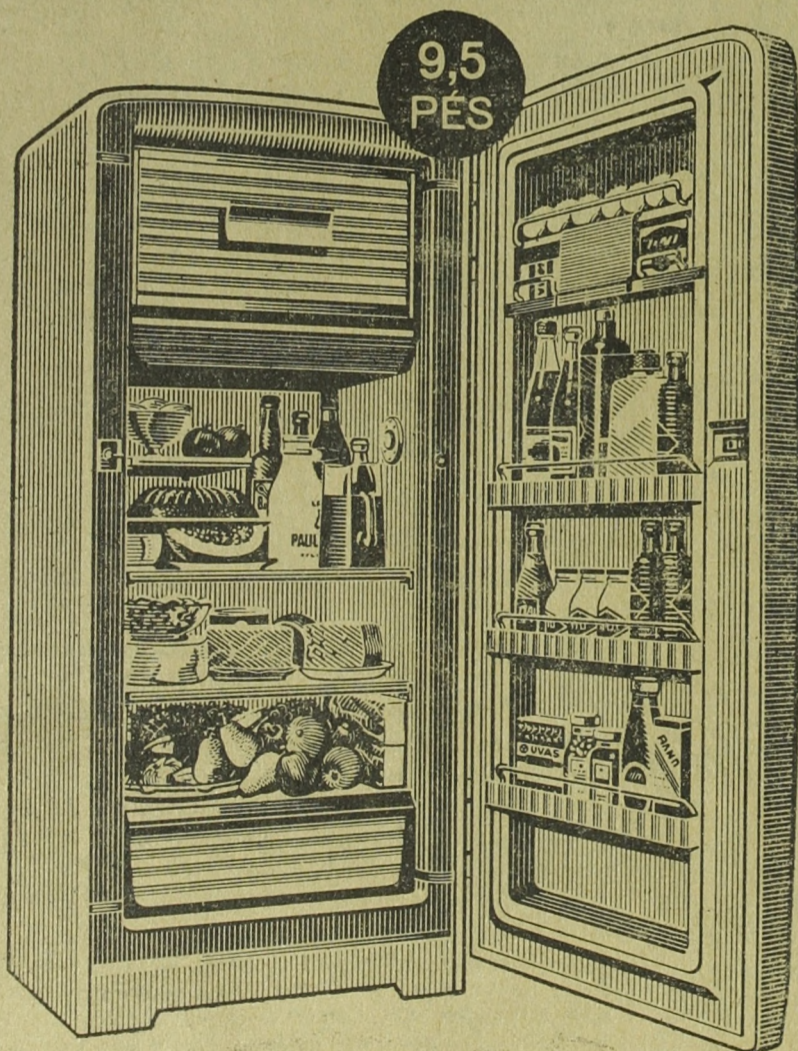
Solicito-lhe a fineza de dar ampla difusão ao assunto em lide, com os meus agradecimentos, as minhas Cordiais Saudações

Joaquim Muniz Duarte - Agente Postal

ofício n. 73

Em, 26 de outubro de 1962

Lençóis Paulista uma pujança econômica dentro do Estado de São Paulo



— o melhor refrigerador brasileiro, pelo menor preço!

Temos a Grata Satisfação de Apresentar ao Povo de Lençóis os Modernísimos Refrigeradores

"Champion"

Pelo Menor Preço Com as Melhores Facilidades de pagamento

Procure Conhecer Nossos Planos de Venda

A Vitrine Orgulho de Lençóis Paulista

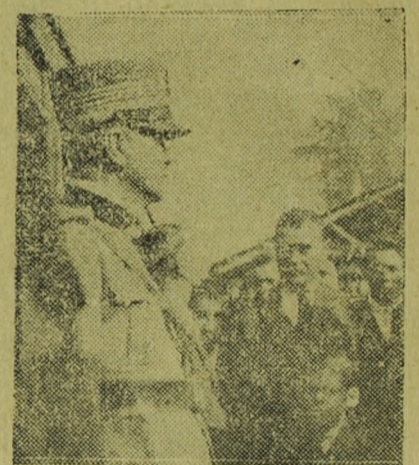
A Loja que tem tudo Para Seu Lar

Móveis

Guido

Rua 15 de Novembro, 456

1924



Marechal Badoglio, vendo-se também o sr. José Paccola, na Fazenda Lageado.

O Marechal Badoglio, em 1924 aqui esteve, representando o governo italiano, na época em que Brasil e Itália entabulavam a vinda de imigrantes peninsulares à nossa terra.

Badoglio e outros componentes da comitiva chegaram a Lençóis Paulista de trem especial, às nove e nove horas, sendo-lhe aqui oferecido lauto almoço no Cine Royal

Badoglio visitou o que havia de maior importância na cidade, como também visitou partes do nosso município.

OLEO ZILLO

de Amendoim

PURÍSSIMO
SAUDAVEL
ECONOMICO**Depósito de Vendas:**Rua Tibiriçá, 518**Caixa, 356 - Fone, 2004 - 27 Ramais**
LENÇÓIS PAULISTA**Escritório Técnico Contábil Ltda.**Rua Tibiriçá nº 701 Fone 116
LENÇÓIS PAULISTAContabilidade em geral, escritas fiscais aberturas,
encerramentos, contratos distratos e tudo concernente
ao ramo.

Sob a direção dos proprietários:

Carlos A. Ferrazzi

Cláudio A. Paccola

Eletro Modelo

— DE —

Minetto & PereiraExecuta-se qualquer tipo de reenrolamento em motores Gera-
dores e transformadores Elétricos

Serviços em Alta e Baixa Tensão haves Magnéticas em Geral

Rua Floriano Peixoto 47 Fone 180 (Recados — Lençóis Pta.)

*Juizo de Direito da Comarca de
Lençóis Paulista - Estado S. P.***EDITAL**O Doutor Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Agudos,
em exercício nesta Comarca de Lençóis Paulista, do Estado de São
Paulo, etc.FAZ SABER, A todos quanto o presente Edital virem ou dêle
conhecimento tiverem e interessar possa, que, por haver sido di-
signado o dia três (3) de dezembro, próximo vindouro, às treze
(13,00) horas, no Edifício do Forum e Sala do Tribunal do Júri
desta comarca, para ter início a quarta (4a.) sessão periódica do
Tribunal do Júri, procedeu hoje ao sorteio dos jurados que deve-
rão servir naquela sessão, tendo sido sorteados e designados os
seguintes:1- Abilio Campeão, contador; 2- Alexandre Chitto, comerciante;
3- Benigno Carrilho, comerciante; 4- Breno Nelli, comerciante; 5-
Cláudio Antonio Paccola, contador; 6- Duílio Capovani, comerciante;
7- Enio Giovanetti, comerciante; 8- Esio Carani, comerciante; 9-
Geraldo Vaz de Almeida, bancário; 10- Giovanino Cicconi, alfaiate;
11- Haroldo Cezarotti, escriturário; 12- Juarez Sampaio, comercian-
te 13- João Bernardino Paccola, contador; 14- Leny Pereira Sant'
Ana, professor Secundário; 15- Luiz de Santis, comerciante; 16-
Paulo Amaury Serralvo, bancário; 17- Paulo Ferraz Barbosa, co-
merciante; 18- Reginaldo Rossi, funcionário Municipal; 19- Renato
Cicone, contador -Esc. Zillo.; 20- Roberto Alexandre Canova,
bancário; 21- Uris Paccola, relojoeiro.A todos os quais e a cada um de per si, bem como ao público
em geral se convida a comparecer àquela sessão, no dia e hora
retro designados, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o M. Juiz
encerrar o termo presente, digo, mandou o M. Juiz expedir o pre-
sente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado
e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, aos vinte e
sete (27) de outubro de mil novecentos e sessenta e dois -1962-.
Eu José S. Perantoni, Oficial Maior do Cartório do Júri, datilogra-
fei e subscrevi.

O Juiz de Direito — Dr. Jairo Orlandi

xxxxxxx Diário de São Paulo xxxxxxxx

O SEU JORNAL O PRIMEIRO A DAR AS ULTIMAS

Agente nesta cidade

ANTONIO AUGUSTO CORRÊAAGÊNCIA CENTENARIOE agora também grande sortimento de camisas para
homens e crianças

Rua 15 de Novembro 682

Fone 151

Farmacia Coração de Jesus

— DE —

Décio Celso Campanari

Atende-se à noite e à domicilio

PESSOAL ESPECIALIZADO

Grande Estoque de Drogarias e Perfumarias

Fone — 10

RUA 15 DE NOVEMBRO 675 LENÇÓIS PAULISTA

Leiam Assinem e Propaguem no Jornal

— O ÉCO —

Casa de Móveis Moretto

A casa que mobilia as melhores residências de

LENÇÓIS PAULISTA

Exposição e Loja: Rua 15 de Novembro 708 — Fone 106

Serraria e Indústria de Móveis

Cáibros, Vigas, Ripas, Tacos, Portas Janelas e Batentes

Avenida 9 de Julho, — FONE 2113

ATENÇÃO !

Agência Centenário

Acaba de receber Discos em

Sucessos do Momento

LENÇÓIS PAULISTA

— Cirurgião Dentista —

Raios X

Dr. Léo Mário Andretto

Atende com hora marcada

Serviços diurnos e noturnos

Consultório à R Tibiriça 854 - F. 2

O anúncio é a fonte da riqueza nos negócios. Anuncie, pois no "O Eco" e verá seus negócios progredirem rapidamente.

Cooperem em manter

a cidade limpa

Leiam e Assinem
O Jornal O ECO

BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE SANTA CATARINA S. A. MATRIZ ITAJAÍ

INCO

AGÊNCIAS
EM STA. CATARINA

Araranguá
Biguaçu
Blumenau
Bom Retiro
Brago do Norte
Brusque
Caçador
Camboriú
Campos Novos
Capinzal
Cânoinha
Chapecó
Concordia
Criciúma
Curitibanos
Estreito
Florianópolis
Gaspar
Guaramirim
Henrique Lage
Ibirama
Indaial
Italópolis
Ituporanga
Jaraguá do Sul

Joaquim
Joinville
Laguna
Lajes
Lauro Müller
Luis Alves
Mafra
Orleães
Piratuba
Porto União
Rio do Sul
Rio Negrinho
Rodeio
S. Amaro da Imperatriz
São Bento do Sul
São Carlos
São Francisco do Sul
São Miguel D' Oeste
S. Joaquim
São José
Tubá
Tangará
Tijucas
Timbó
Tubarão
Urubief
Urussanga
Videiré
Xanxerê

Operações bancárias em geral

Depósitos populares de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500.000,00

Depósitos infantis com entrega de COFRES

Lençóis Paulista
Rua 15 de Novembro, 76

(Predio próprio)

Alfredo Guedes

Rua da Estação

Predio próprio)

ESTADO DO PARANÁ

Gambará
Clevelândia
Curitiba
Lapa
Maringá
Palmas
Palmeira
Ponta Grossa
S. Mateus do Sul

ESTADO DE S. PAULO

CAPITAL:
Rua São Bento
Rua Mareoni
Brez
Lapa
Luz
INTERIOR
Alfredo Guedes
Barrinha
Botucatu
Campinas
Cruzeiro
Guararema
Guariba
Jaboticabal

Jacaré
Jaú
Lençóis Paulista
Lorena
Lutécia
Mogi das Cruzes
Mogi Mirim
Monte Mór
Paraguai Paulista
Pinhal
Piraicaba
Poá
Presidente Prudente
Queluz
Rio das Pedras
Salesópolis
S. Cruz do Rio Pardo
Santo André
Santos
Sertãozinho
Souzas
Taubaté
Tremembé
Vila dos Lavradores
ESTADO DO RIO
Barra Mansa
DISTRITO FEDERAL
Rio de Janeiro inoocarm

Farmacia Drogaria São José  Manoel Lopes Ltda.
A Mais Completa Simbolo de Garantia e Honestidade

Edital de Citação

(Com prazo de 20 dias)

O Dr. Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Agudos, respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei N.º 6.142, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o Sr. BENEDITO FAGUNDES, que por este Juízo e Cartório do Segundo Ofício, se processam os termos de um Executivo Fiscal que a Fazenda Municipal move contra o referido Sr. Benedito Fagundes, e, constando dos referidos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com prazo de 20 (vinte) dias para cita-lo, bem assim a sua mulher, caso seja casado, do inteiro teor da inicial e intima-lo do sequestro seguintes: INICIAL.- Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista, Diz a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que BENEDITO FAGUNDES, residente à rua Tibiriçá, desta cidade, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 7.271,00 (sete mil duzentos e setenta e um cruzeiros), provenientes do Imposto Territorial Urbano e multa como consta da inclusa certidão (doc. 2), cujo imposto deixou de pagar nos exercícios de 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, na Tezouraria da Prefeitura Municipal. E como não tenha o referido devedor, até o presente satisfeito o seu débito, a Suplicante requer a V. Excia. se digne de ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar "incontinenter" a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, procedendo-se caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 6.º e § 1.º), valendo a citação para todos os termos do processo até final de liquidação, sob pena de revelia. Termos em que D.A. e R. está P. Deferimento. Lençóis Pta, 16 de abril de 1962. (a) pp. Dr. João Ferreira Silveira - ATTO DE SEQUESTRO - Auto de Sequestro.- Aos cinco dias do mês de setembro de 1962 (5 de setembro de 1962) em cumprimento ao mandado de citação e sequestro assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Lençóis Paulista, depois de haver diligenciado encontrar o executado Benedito Fagundes, nos autos de exec. fiscal munic. e como não tivesse encontrado conforme certidão lavrada nesta data, procedi o 3.º Sequestro no seguinte imóvel de propriedade do executado; Um imóvel Urbano situado nesta cidade, distrito e município e comarca de Lençóis Paulista, a rua Tibiriçá, medindo 36 metros de frente por 6 metros de fundos, com as confrontações seguintes: começando de um lado no canto do Rio Lençóis e seguindo pela rua Tibiriçá, até encontrar com terrenos de Jorge Hibráhin Audi e s/m, 36 metros e 6 metros de fundos com os mesmos, e trinta e seis do outro lado com os mesmos Jorge Hibráhin Audi e s/m até o rio Lençóis, e por este abaixo até encontrar o ponto de saída. Imóvel esse transcrito sob n.º 1.939 do Registro de Imóveis da Comarca de Agudos, em 13 de abril de 1936. Feito o Sequestro, depositei o bem em mãos do depositário Judicial que se se comprometeu guarda-lo como fiel depositário, do ocorrido lavrei o presente auto que assino com o presente depositário e as testemunhas.- Lençóis Paulista, 5 de setembro de 1962.- O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari.- O depositário (a) Ruched Chahad.- As test: (a) Wilson Grandi e Leny P. Santana.- CERTIDÃO.- Certifico e dou fé que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido.- O referido é verdade e dou fé.- Lençóis Paulista, data supra. O Oficial de Justiça.- (a) Enio Ferrari.- E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.- Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, (Francisco Garrido,) Oficial Maior, fiz, dat. e subscrevi.-

O Juiz de Direito — Dr. Jairo Orlandi

Em tudo conforme seu próprio original.

Francisco Garrido — Oficial Maior

**Manter a cidade limpa é
dever de todos**

Edital de Proclamas

Lucy Nagay, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito, município e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que pretende se casar: Vicente Alderano Stopa, com dana Nair Pereira, êle com a profissão de operário, estado civil solteiro, com 21 anos de idade, nascido neste distrito Estado de São Paulo, aos 12 de Novembro de 1940, filho de Augusto Stopa e de Leontina Medola, domiciliado e residente neste distrito; Ela com a profissão de p. domésticas, estado civil solteira, com 17 anos de idade, nascida em Corumbá, Estado do Mato Grosso, aos 18 Maio de 1945, filha de Crescencio Pereira e

de Diciula da Silva Pereira, domiciliada e residente neste distrito.

Apresentaram os documentos n.º 1 - 2 - 3 e 4, exigidos pelo art. 180 do Código Civil. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO ACUSE-O NOS TERMOS DA LEI, PARA FINS DE DIREITO.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital para ser publicado na forma da lei em cartório e pela imprensa local, Jornal O ÉCO.

Lençóis Paulista, 24 de Outubro de 1962.

Lucy Nagay - Oficial Interina

Ministério da Guerra II-Exercito - 2.ª R. M.
14.ª C. R. - 12.ª D. R.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE LENÇÓIS PAULISTA

SERVIÇO MILITAR

A JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE LENÇÓIS PAULISTA, pelo seu SECRETÁRIO, torna publico que se encontra nesta JUNTA, para ser entregue, depois de satisfeitas as exigencias regulamentares os seguintes certificados:

- 1- DE Antonio Luiz Ferreira, de n.º 346.242 e;
- 2- « Vicente Varejano, de n.º 348.814 e;
- 3- « Lourivaldo Euclides Moretto, de n.º 348.808 e;
- 4- « Osvaldo Capelari, de n.º 348.810 e;
- 5- « Antonio Balsi de n.º 348.800 e;
- 6- « Daniel Jesus Zillo de n.º 348.803 e; ;
- 7- « José Silvino Perantoni de n.º 348.807 e;
- 8- « Jaime Lourenço da Silva de n.º 348.805 e;
- 9- « Valdir Jacomini de n.º 348.811 e;
- 10- « Délio Ferraz Bueno de n.º 34.804 e;
- 11- « Augusto Marcos Baptistella de n.º 348.801 e;
- 12- « Benedito Costa de n.º 348.802 e;
- 13- « Joaquim Anésio de Assis de n.º 348.806 e;
- 14- « Sebastião Rossi dos Santos de n.º 346.249 e;
- 15- « Valdomiro Gomes da Fonseca de n.º 348.812 e;
- 16- « Miguel Carneiro Berto de n.º 348.809 e;
- 17- « Henrique Sabino de n.º 348.647 e;
- 18- « Nelo Zuntini de n.º 346.248 e;
- 19- « João Nardo de n.º 346.245 e;
- 20- « José Lopes Pinheiro Filho de n.º 346.246 e;
- 21- « João Bolonha de n.º 346.244 e.

Atenciosamente

Evaristo Canova — Secretário da J.A.M.

Dr. Reinaldo Selis Luminatti

CIRURGIAO DENTISTA

Atende-se com hora marcada

Consultas — 3.ª, 5.ª e Sábados durante o dia
— 2.ª, 4.ª e 6.ª à noite

Rua Inácio Anselmo 212 (Residência)

Fone 63

Lençóis Paulista

Edital de Citação

(Com prazo de 30 dias.)

O Dr. Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Agudos, respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei 6.142, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dêe conhecimento tiverem, e especialmente o Sr. BENEDITO FAGUNDES, - que por este Juizo e Cartório do Primeiro Ofício, se processam os termos de um Executivo Fiscal que a Fazenda Municipal move contra o referido Sr. Benedito Fagundes, e, constando dos referidos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com o prazo de 30 (trinta) dias, para cita-lo, bem assim a sua mulher, caso seja casado, do inteiro teor da inicial e sequestro seguintes: - INICIAL - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista. Diz a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que BENEDITO FAGUNDES, residente à Rua Tibiriçá, desta cidade, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis cruzeiros), como consta da inclusa certidão, proveniente de Taxa de Execução de Calçamento, que deixou de pagar no exercício de 1957, na Tesouraria da Prefeitura Municipal. E como não tenha referido devedor, até o presente, satisfeito o seu débito, a Suplicante requer a V. Excia. se digne de ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar "incontinenti" a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, procedendo-se caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n. 960, de 17 de dezembro de 1.938, artigo 6.º e 1.º), valendo a citação para todos os termos do processo até final liquidação, sob pena de revelia. Termos em que. D.A. e R. esta, p. Deferimento Lençóis Paulista, 16 de abril de 1.962. (aa) p.p. João Ferreira Silveira. - AUTO DE SEQUESTRO: Auto de Sequestro. Aos 5 dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois (5 de setembro de 1962, em cumprimento ao mandado de citação e sequestro, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca depois de diligenciado encontrar o executado Benedito Fagundes, nos autos do executivo fiscal Municipal e como não tivesse encontrado, conforme certidão lavrada nesta data, procedi o 2.º sequestro no seguinte bem de propriedade do executado: Um imóvel urbano, situado a rua Tibiriçá, desta cidade e comarca de Lençóis Pta, medindo 36 metros de frente por 6 metros de fundos, com as confrontações seguintes: começando de um lado no canto do rio Lençóis e seguindo pela rua Tibiriçá, até encontrar com terrenos de Jorge Hibrain Audi e s/m. 36 metros e 6 metros de fundos com os mesmos e trinta e seis do outro lado com os mesmos Jorge Ibraim Audi e s/m até o Rio Lençóis, e por este abaixo até encontrar o ponto de partida. Imóvel êsse transcrito sob sob n.º 1.939, do Registro de Imóveis da Comarca de Agudos, em 13 de abril de 1936. Feito o sequestro depositei o bem em mãos do depositário do ocorrido lavei o presente auto que assino com o presente depositário e as testemunhas, Lençóis Paulista, 5 de setembro de 1962. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. O depositário (a) Ruchde Chahad. As testemunhas (aa) Wilson Grandi. Leny Pereira Sant'Ana.

CERTIDÃO. Certifico e dou fé, que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. Lençóis Paulista, data supra. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. - E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Cartório do Primeiro Ofício, aos quinze de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, (Edy E. Coneglian), Oficial Maior, fiz dat. e subscrevi.

O Juiz de Direito — Dr. Jairo Orlandi

Dr. G. Jacón

CIRURGIÃO DENTISTA

Crianças e Adultos

Clinica Diurna e Noturna
CONSULTÓRIO E RESIDÊNCIA
Rua Geraldo P. de Barros, 507 — Lençóis Paulista

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de vinte dias)

O Dr. Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Agudos, respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei n.º 6.142, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dêe conhecimento tiverem, e especialmente o Sr. BENEDITO FAGUNDES, - que por este Juizo e Cartório do Segundo Ofício, se processam os termos de um Executivo Fiscal que a Fazenda Municipal move contra o referido Sr. Benedito Fagundes, e, constando dos referidos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com o prazo de 20 (vinte dias) para cita-lo, bem assim a sua mulher, caso seja casado, do inteiro teor da inicial e intima-lo do sequestro seguintes:

INICIAL - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista. Diz a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que BENEDITO FAGUNDES, residente à Rua Tibiriçá, desta cidade, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros), de principal e multa, como consta da inclusa certidão, proveniente de TACHA DE ILUM. NAÇÃO PÚBLICA, que deixou de pagar nos exercícios de 1958, 1959, e 1960 na Tesouraria da Prefeitura Municipal. E como não tenha o referido devedor, até o presente satisfeito o seu débito, a suplicante requer a V. Excia. se digne ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar "incontinenti" a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, procedendo-se caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 6.º § 1.º), valendo a citação para todos os termos do processo até final liquidação, sob pena de revelia.

Termos em que, D.A. e R. esta P. Deferimento. Lençóis Paulista, 16 de abril de 1962. (a) pp. Dr. João Ferreira Silveira. - AUTO DE SEQUESTRO: Auto de Sequestro. - Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois (5 de setembro de 1962), em cumprimento ao mandado de citação e sequestro assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Lençóis Paulista, depois de haver diligenciado encontrar BENEDITO FAGUNDES, nos autos do executivo fiscal municipal e como não tivesse sido encontrado conforme certidão lavrada nesta data procedi o 4.º sequestro no seguinte bem de propriedade do executado: Um imóvel urbano situado nesta cidade, a rua Tibiriçá, medindo 36 metros de frente por 6 metros de frente aos fundos com as confrontações seguintes: começando de um lado no canto do Rio Lençóis e seguindo pela rua Tibiriçá, até encontrar com terrenos de Jorge Hibrain Audi e S/M. 36 metros e 6 metros de fundos com os mesmos, e trinta e seis do outro lado com os mesmos Jorge Hibrain Audi e S/M, até o Rio Lençóis, e por este abaixo até encontrar o ponto de saída. Imóvel êsse transcrito sob n.º 1.939 do Registro de Imóveis da Comarca de Agudos, em 13 de abril de 1936. - Feito o sequestro depositei o bem em mãos do depositário judicial que se comprometeu a guarda-lo como fiel depositário do ocorrido lavei o presente auto que assino com o presente depositário e as testemunhas. - Lençóis Paulista, 5 de setembro de 1962. - O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. - O Depositário (a) Ruchde Chahad. - As testemunhas (aa) Wilson Grandi e Leny Pereira Santana. - Certidão. - Certifico e dou fé, que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. - Lençóis Paulista, data supra. - O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. - E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Francisco Garrido Oficial Maior datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito — Dr. Jairo Orlandi
De acordo com seu próprio original.
Francisco Garrido — Oficial Maior

Dr. Antonio Tedesco

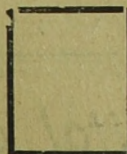
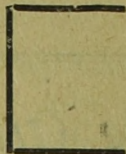
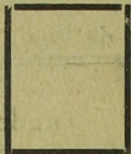
* MÉDICO *

Clinica Geral — Operações — Partos

Rua Floriano Peixoto, 245 — Lençóis Paulista Fone. 61

Sta. Adelaide Andreto
 Dia 5 - Jovem Nestor Luminnatti, sr. Carlos Coneglian, Santina Jacomini, sta. Aracy Precioso, José Anibal do Carmo
 Dia 6 - Sra. Yolanda Paccola esposa do sr. Egidio Paccola; sra. Angelina Coneglian, sr. Walter Falasca, Alaide Ortega, Ed. Ribeiro Lutero, filho de Sebastião Lutero e Irma Ribeiro; sra. Carmem Quadrado Ferreira, esposa do sr. Luiz L. Ferreira.
 Dia 7 - sr. Humberto Cicconi, sr. Aleixo Basso, residente em Bauru
 Dia 8 - sra. Helide Ciccone Baccili, esposa do sr. Paris Baccili, residente em Ourinhos
 Dia 9 - Jovem Cleide Marly da Silva Coelho, Jovem Carlos Alberto Paschoarelli, Jovem Maria Virginia Biral
 Dia 10 - sr. Edson Paccola, Jovem Maria Amalia Paschoarelli

Assinem O ECO

Diretor
Alexandre Chitto

Redator Chefe

Herminio Jacom

ANO XXII

Lençóis Paulista, 4 de Novembro de 1962

Número 1274

Capitão Murray Martins de Carvalho

No dia 6 do fluente, transcorre a data natalícia do Capitão

Dr. Luiz Gonzaga Pinto Moreira

CREMESP 7.976

Clinica de Crianças e Adultos

- PARTOS - das 13 às 15 horas

Rua Anita Garibaldi 325

Lençóis Paulista

Murray Martins de Carvalho.

Caracter íntegro e pessoa que sempre se destacou na luta pela grandeza do nosso ensino Secundário, revelou-se na luta pelas justas aspirações Lençoenses e cuja capacidade o levou a ocupar a cadeira de Química do Ginásio Estadual, a passagem da efeméride natalícia do Capitão Murray Martins de Carvalho justificará um grande motivo

de satisfação para seus amigos e parentes.

Ao amigo Capitão Murray, as nossas antecipadas felicitações.

Conferência e Show

Dia 8 de Novembro, às 20 horas, realizar-se-á o encerramento da II Semana de Literatura Infantil nos salões do U.T.C. estando convidado o povo em geral.

Hilda Biral (coordenadora)

Atenção

Evite a limpeza diária do assoalho use POLWAX para cerâmica plástico, linóleo sinteko e LUSTRASOL - para assoalho - passe uma vêz e conserve o brilho durante o mês

a venda na

AGENCIA CHEVROLET

Zillo Capoani**& Cia. Ltda.**

Rua 15 de Novembro, 782 Fones, 15 e 23